

Autorização de Débito Directo

Entidade Devedora

Nome: Nº Conta: NIB:

Entidade Credora

Denominação Social: Serviço Prestado: Referência: NIB da Entidade Credora:

Ordem

Autorização | Alteração | Cancelamento |

Para que, por débito na conta indicada, efetuem o pagamento das cobranças apresentadas pela entidade credora supracitada.

Montante Máximo: Valor por Extenso: Data Início da Cobrança: Data de Expiração da Autorização:

Condições Gerais

1. O cliente declara-se desde já, responsável por todo e qualquer débito na sua conta, alteração e cancelamento feito nas condições constantes neste formulário.
2. O banco compromete-se a efetuar a cobrança da(s) fatura(s) do(s) serviço(s) do cliente e a comunicar o pagamento através de meios próprios à respetiva entidade credora.
3. Por falta de provisão ou insuficiência de fundos na conta do cliente, não se efetuará o pagamento e o facto será comunicado à entidade credora que disponibilizará, nos seus balcões, a fatura para cobrança normal.
4. Após o pagamento, os recibos são disponibilizados pela entidade prestadora do(s) serviço(s).
5. Os custos de transferência(s) são assumidos pela entidade prestadora do(s) serviço(s).
6. O documento comprovativo do movimento (extrato), disponibilizado ao cliente pelo banco, servirá de justificativo de pagamento.
7. Adesão a este serviço pode ser cancelada por qualquer das partes, com antecedência mínima de um mês.

Cliente

Intercontinental Investment Bank S.A.

Assinatura:

Data:

Conforme Ficha de Assinatura

Assinatura:

Data:

Conferi os dados constantes neste documento por comparação com os documentos originais